



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O **Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado Acadêmico**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, semestre letivo de 2022.1.

I. Disposições Preliminares

1. São requisitos para concorrer e realizar a matrícula como estudante especial:

1.1 Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente;

1.2 Ser participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação **stricto sensu** de outra Instituição de Ensino Superior;

1.3. Ser portador de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras e estar matriculado em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma;

1.4 Ser estudante de graduação, desde que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

2. O estudante especial, desde que aprovado em disciplina, terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

3. O estudante especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, do Câmpus de Três Lagoas, sendo apenas 01 (uma) por semestre.

4. No ato da inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina das elencadas no quadro abaixo:

Disciplina	Dia / Horário	Data de início	Data de término	Número de vagas	Docente(s)
Ensino e Prática em Docência	Segunda-feira das 13h30 às 17h	07/03	16/05	02	Dra. Bruna Moretti Luchesi Dra. Mariana Alvina dos Santos
Elaboração e Redação de Textos Científicos	Quarta-feira das 13h às 18h	09/03	04/05	02	Dr. Aires Garcia dos Santos Júnior Dr. Adriano Menis Ferreira
Ética e Bioética em Saúde	Quarta-feira das 8h às 12h	09/03	25/05	03	Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia
Metodologia da Pesquisa	Quinta-feira das 7h30 às 11h30	17/03	02/06	02	Dr. Edirlei Machado dos Santos Dra. Larissa da Silva Barcelos

5. A inscrição para estudante especial **é gratuita**.

6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações, sendo obrigatório:

a) ter, no mínimo, **75% de presença**;

b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina.

7. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas ao e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br contendo as seguintes informações:

- a) o campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial";
- b) no corpo do texto do e-mail deve constar nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

8. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

II. Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/14QCbyDXMh0j8g1vDYPMEIjVIBQV5CcY9s1n7npj2iIM/edit>

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada no período compreendido **entre as 0h do dia 23 de fevereiro de 2022 até as 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2022.**

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.1. Para portadores de diploma de graduação

a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, disponível na página <https://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

4.2. Para estudantes de graduação

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada em Curso de Graduação em Enfermagem ou da Área de Saúde;

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada);

c) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, disponível na página <https://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

d) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguinte critério:

5.1. Para estudante especial portador de diploma de graduação - rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.2. Para estudante especial estudante de graduação - número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

III. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>) até **o dia 25 de fevereiro de 2022.**

2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do Programa **até o dia 28 de fevereiro de 2022.**

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial".

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa

IV. Matrícula

1. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula, nos dias 02 e 03 de março de 2022, no seguinte endereço <https://posgraduacao.ufms.br/portal>

2. A não realização da matrícula implicará em desistência da vaga.

LARISSA DA SILVA BARCELOS,

Coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/02/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

3099201 e o código CRC **374E052A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005145/2021-86

SEI nº 3099201